



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL 03/2011  
EXAME DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
INGRESSO EM 2011-1

Programa recomendado pela CAPES, nível Doutorado, em 01 de março de 2011.

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química da UFPel, nível Doutorado estarão abertas no período de 23 de março a 04 de abril de 2011 na Secretaria do Programa, no endereço:

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos  
Universidade Federal de Pelotas  
Campus Universitário do Capão do Leão  
Caixa-Postal: 354  
CEP: 96010-900  
Pelotas, RS - Brasil  
Telefone/FAX: (53) 3275.7533

- 1- Poderão inscrever-se como candidatos portadores de diploma de Mestre em Química ou áreas afins.
- 2- É obrigatório o preenchimento e apresentação do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq](http://www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq)). O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Carta de aceite de orientação fornecida por docente do PPGQ.
  - b) Fotocópia do diploma de Mestre em Química ou áreas afins, ou comprovante de conclusão de defesa da dissertação do Mestrado (ata de defesa ou atestado de provável data de defesa, assinado pelo Coordenador de Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES e entregues até a data da matrícula).
  - c) Curriculum Vitae (Currículo Lattes) atualizado com os documentos comprobatórios. Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados no Anexo 3.
  - d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
  - e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
  - f) Uma fotografia 3x4.
  - g) Tabela do Anexo 3 preenchida e documentada.

*edn*



3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que a documentação seja entregue à secretaria do PPGQ até a data limite de inscrição. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após 04 de abril de 2011.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa no endereço e telefone acima, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, ou pelo E-mail: [ppgqufpe@hotmai.com](mailto:ppgqufpe@hotmai.com).

6- A inscrição será homologada após verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item 2 nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada em ordem alfabética no dia **05 de abril de 2011** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site: [www.ufpe.edu.br/iqg/ppgq](http://www.ufpe.edu.br/iqg/ppgq).

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **08 de abril de 2011, sexta-feira, às 9h:00**, na Secretaria do PPGQ, no endereço acima citado. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinados para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e calculadora científica.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 6,0$** . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 180 minutos (3 horas). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

2- **Na segunda fase** a avaliação do Curriculum Vitae com base nas informações da Tabela do Anexo 3. Esta etapa é classificatória.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto nas questões nas áreas especificadas no Anexo 1 deste Edital.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** Para pontuação da análise curricular serão utilizados os critérios estabelecidos no Anexo 2, que deverá considerar as seguintes atividades:

i. Trabalhos publicados ou aceitos em revistas científicas indexadas vinculados de acordo com o Qualis da Química da CAPES;

ii. Patentes concedidas;

iii. Trabalhos apresentados em eventos científicos.

### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso 6

b) Análise de currículo (Anexo 3) – Peso 4

c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser  $\geq 6,0$

Edm

d) A nota final será a resultante da média: [(Peso 6) Nota Prova Escrita + (Peso 4) Nota Currículo] / 10.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final resultante da média das duas provas. Em caso de empate, a comissão avaliadora tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova escrita; (ii) pontuação obtida no currículo. Ainda persistindo o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

#### IV - DAS VAGAS

Total – 9 vagas, distribuídas nas 3 linhas de pesquisa do PPGQ:

**IMPORTANTE: No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa na qual deseja concorrer, assinalando-a no Requerimento de Inscrição. O candidato concorrerá somente na linha escolhida.**

**Linhas de pesquisa:**

**Linha 1 - Estudos em Química Analítica e Ambiental**

**Linha 2 - Estudos em Química Inorgânica e Físico-Química**

**Linha 3 - Obtenção, Caracterização e Aplicação de Materiais Orgânicos**

Docentes	Linha de Pesquisa	Vagas
Anderson Schwingel Ribeiro	1	1
Diego da Silva Alves	3	1
Eder João Lenardão	3	1
Gelson Perin	3	1
Irene Teresinha Santos Garcia	2	1
Lucielli Savegnago	3	1
Raquel Guimarães Jacob	3	1
Wilhelm Martin Wallau	2	1
Wilson João Cunico Filho	3	1

#### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados em cada linha constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada até o dia 12 de abril de 2011 no quadro de avisos da Coordenação e na página do curso ([www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq](http://www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq)). Os candidatos poderão ter, individualmente acesso às notas obtidas na Secretaria do PPGQ. A distribuição das bolsas disponibilizadas pelo PPGQ obedecerá a ordem de classificação geral dos alunos **matriculados**, independente da linha escolhida.

#### VI – DOS RECURSOS

- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

*Eden*

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

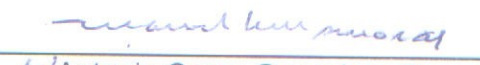
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados na linha escolhida de acordo com o número de vagas disponíveis.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Em caso de existência de vagas adicionais e de candidatos que atendam aos requisitos de seleção, haverá uma segunda chamada, a ser divulgada após o término das matrículas dos classificados na primeira chamada.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de março de 2011.

De acordo:

  
Eder João Lenardão  
COORDENADOR DO PPGQ-UFPEL

  
Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

  
Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL

Eden